

DECRETO Nº 27 DE 09 DE MAIO DE 2.019.

Altera o Decreto Municipal n.º 24/2.019 para corrigir a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD-VG, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1.º do Decreto Municipal n.º 24/2.019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

1.	Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo Sirlei Araújo de Farias Silva	Titular
	Centro Equestre de Equoterapia de Várzea Grande José Eduardo Mattos Ribeiro	Suplente
2.	Associação Varzeagrandense dos Deficientes Físicos Diney Ribeiro Campos	Titular
	Pastoral da Criança Tereza Luiz Rodrigues	Suplente
3.	Fraternidade Cristã das Pessoas com Deficiência Tadeu Bezerra Gomes da Silva	Titular
	Associação Pestalozzi de Várzea Grande Jailson Batista Latorraca Ferreira	Suplente
4.	Centro Educacional de Apoio a Família Leandro Fábio Momente	Titular
	Sociedade Espirita Euripedes Barsanulfo Jumara Roberto da Silva	Suplente
5.	Associação dos Surdos de Várzea Grande Luiz Dinarti Faria	Titular
	Instituto Educacional Luz do Amanhã Diane Maria de Almeida Mendes	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso, 09 de Maio de 2.019.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 16 de maio de 2019.

Juarez Toledo Pizza

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 506/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a vigorar a partir de **08.05.2019 a 06.06.2019**, ao servidor **ODENIR AUGUSTO DA COSTA FARIA**, matrícula nº 37493, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Maio de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 507/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de Maio/2019, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
4679	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Efetivo	2017/2018	14.05.19 a 12.06.19 (30 dias)
95754	CANDICE CASTRO DE BARROS TAQUES	Efetivo	2016/2017	01.05.19 a 30.05.19 (30 dias)
84701	EDNIL LIBANIO DA COSTA	Efetivo	2017/2018	01.05.19 a 30.05.19 (30 dias)
84444	LUCIO DUARTE GUIMARAES	Efetivo	2015/2016	01.05.19 a 30.05.19 (30 dias)
31949	MARIA BERZE POMPEU DA CUNHA	Efetivo	2016/2017	01.05.19 a 30.05.19 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Maio de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

DECRETO Nº 26 DE 09 DE MAIO DE 2.019.

Ficam nomeados os Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Municipal Complementar nº. 4.354/2.018, e dá outras Providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o previsto no inciso I, do art. 14, da Lei Municipal Complementar nº 4.354/2.018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, com mandato de 01 (um) ano, os seguintes Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Municipal Complementar nº. 4.354/2.018:

I- Luis Fernando Botelho Ferreira - Matrícula: 29430;

II- Maxwell da Silva Alves - Matrícula: 86784; e

III- Miriam Helena Crepaldi Barros - Matrícula: 35793.

Art. 2º Este Decreto terá início de vigência retroativo à data de 06/05/2019.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 09 de maio de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27 DE 09 DE MAIO DE 2.019.

Altera o Decreto Municipal nº 24/2.019 para corrigir a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD-VG, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 24/2.019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

1.	Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo Sirllei Araújo de Farias Silva	Titular
	Centro Equestre de Equoterapia de Várzea Grande José Eduardo Mattos Ribeiro	Suplente
2.	Associação Varzeagrandense dos Deficientes Físicos Diney Ribeiro Campos	Titular
	Pastoral da Criança Tereza Luiz Rodrigues	Suplente
3.	Fraternidade Cristã das Pessoas com Deficiência Tadeu Bezerra Gomes da Silva	Titular
	Associação Pestalozzi de Várzea Grande Jailson Batista Latorraca Ferreira	Suplente
4.	Centro Educacional de Apoio a Família Leandro Fábio Momenete	Titular
	Sociedade Espírita Euripedes Barsanulfo Jumara Roberto da Silva	Suplente
5.	Associação dos Surdos de Várzea Grande Luiz Dinarti Faria	Titular
	Instituto Educacional Luz do Amanhã Diane Maria de Almeida Mendes	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 09 de Maio de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 28 DE 09 DE MAIO DE 2.019.

Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe con-